08/2023

	MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	112
PROTOCOLO GERAL Nº 64581.021886/2023-19		**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 09/2022**
		NE 36

SEÇÃO: SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS **ANO: 2023**

INTERESSADO: H Mil A Manaus

ASSUNTO: Aquisição de material QR

H Mil A Manaus - CONFREG
PROTOCOLO - ENTRADA
Nº 102
DATA: 12/05/23
ORIGEM: COTAR
RUBRICA:

ANEXOS: Termo de Autuação; DIEx Requisitório; Nota de crédito; Vigência da Ata, Resultado por fornecedor; Certidões; Notas de Empenho

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		19	
2		20	
3		21	
4		22	
5		23	
6		24	
7		25	
8		26	
9		27	
10		28	
11		29	
12		30	
13		31	
14		32	
15		33	
16		34	
17		35	
18		36	

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo autuado sob o nº 64581.021886/2023-19, que trata da realização de Processo de Pregão Eletrônico nº 09/2022, visando à aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas do Setor de Aprovisionamento do H Mil A Manaus, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DIEx Requisitório, constituído de ____folhas, devidamente numeradas e rubricadas:.

1. Termo de autuação Folha nº ____
2. DIEx nº 44-APROV/DIV AP ADM/SUBDIREÇÃO Folha nº ____
3. Nota de Crédito Folha nº ____
4. Vigência da Ata Folha nº ____
5. Resultado por fornecedor Folha nº ____
6. Certidões Folha nº ____
7. Notas de Empenho..... Folha nº ____

Manaus-AM, 30 de março de 2023.

[redacted]
Aprovisionador do H Mil A Manaus


EM BRANCO

Fl nº 02
SALC HMAM

MINISTERIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

DIEx Requisitório Nr 44-APRV/DIV AP ADM/SUBDIREÇÃO
EB: 64581.021886/2023-19

Manaus, AM, 30 de março de 2023

Do Chefe do Aprovisionamento
Ao Sr Fiscal Administrativo do H Mil A Manaus
Assunto: Aquisição de material
Ref: Art 13 da IG 12-02

Nos termos do contido no Art 13 da IG 12-02, solicito ao Senhor providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição de material de QR (gêneros alimentícios), com o respectivo recurso e destino:

a. Especificação do Item:

Nr Ordem	Nr Item Pregão	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Und	Qtde	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	85	Água mineral	500 ml	263	R$ 1,00	263,00
2	90	Azeite de dendê	500 ml	35	R$ 11,15	390,25
3	106	Barra de chocolate	Kg	10	R$ 17,99	179,90
4	108	Cogumelo pasteurizado	100g	20	R$ 5,51	110,20
5	183	Sardinha	125g	92	R$ 4,78	439,76
6	188	Torrada	160g	200	R$ 5,80	1.160,00
TOTAL R$						**R$ 2.543,11**

b. **Finalidade:** Atender despesas com aquisição de gêneros alimentícios para o Setor de Aprovisionamento.

c. **Tipo de Empenho**: Global

d. **Empresa: 22.226.368/0001-05 - W W COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**

[redacted]
Aprovisionador do H Mil A Manaus


EM BRANCO

Fl nº 03
SALC HMAM

Ciente:
- submeto a presente DIEx Requisitório para apreciação do Sr Ordenador de Despesas.

[redacted]
Fiscal Administrativo do H Mil A Manaus

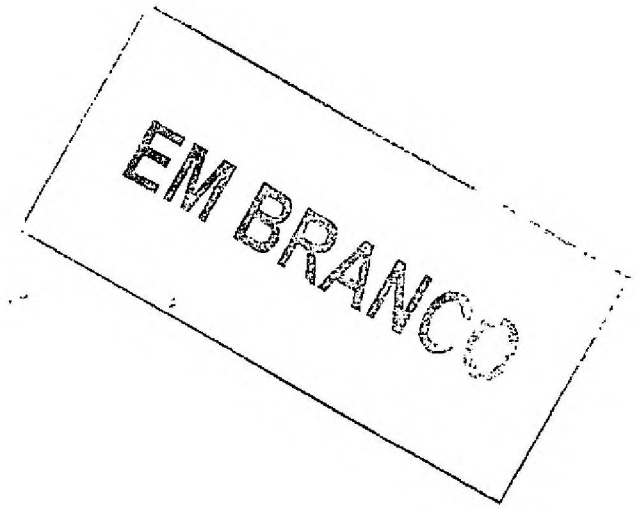
Despacho do Ordenador de Despesas:

1. Autorizo o inicio dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente;
2. A SALC adote providências cabíveis de acordo com as normas em vigor o empenho da despesa, utilizando-se do seguinte processo administrativo: Ata do **Pregão Eletrônico nº 09/2022 (SRP)**, do 1°Batalhão de Infantaria de Selva - **UASG 160006 - UG Participante.**
3. Para fins do Art. 38 da Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, empregarmos o recurso abaixo, Natureza da Despesa-33.90.30 e **Subitem 07 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**.

UG FAVORECIDA	NC	PT Res	PI	ND	UGR	Fonte Pagadora
				33.90.30		

4. publique-se.

[redacted]
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus


EM BRANCO

Fl nº 04
SALC HMAM

__ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____
03/02/23 11:48 USUARIO: MACEDO
DATA EMISSAO : 03Fev23 VALORIZACAO : 03Fev23 NUMERO : 2023NC403310
UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160020 / 00001 - H MIL A MANAUS
OBSERVACAO
(062315-12° CGCFEX)DABST-SGLSUBS-PLJ-AQS QR 1ª PRV MAR-JUN23(OBS REGRAS BT30.4 10-01).R$5,45.22D.04M.39H.REF:CADR OR 2023.EMPH IMEDIATO.SALDO NA PRV:RP14287, 95;NEALIQ,00;DSPN,00;TRNF,00;ADNT,00.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171397	1000000000	339030		160504	E6SUPLJA1QR	9.092,55

LANCADO POR [redacted] UG : 160504 03Fev23 09:23
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

EM BRANCO



Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

30/03/2023 10:06:59

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora: 160006 - 1 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto/Fechado	00009/2022	00009/2022	641140091562022	Não	Não

Nº do Item	Tipo do Item	Tipo de Objeto do Item	Item
65	Material	Bens Comuns	445484 - Água mineral natural

Descrição Detalhada:
Tipo Embalagem: Descartável, Material Embalagem: Plástico, Tipo: Sem Gás,

Quantidade Publicada	Unidade de Fornecimento
16090	Garrafa 500,00 ML

Detalhes do Item | Solicitações do Item | UASGs do Item | Fornecedores do Item

Quantidade Homologada	Data da Assinatura da Ata	Vigência da Ata
16090	14/02/2023	14/02/2023 a 14/10/2023

Resumo das quantidades da Gerenciadora + Participantes

Contratada	Empenhada	Saldo para Contratação	Saldo para Empenho
0	0	16090	16090

Resumo das quantidades das Caronas

Máximo para Adesões	Aguardando Autorização	Autorizada	Contratada	Empenhada	Saldo para Adesão
0	0	0	0	0	0

Gestores vinculados

Nome	Telefone
[redacted]	

Município/UF para Entrega	Quantidade
2550 - Manaus/AM	16090

Pesquisar Item SRP | Nova Consulta


EM BRANCO

Fl nº 96
SALC HMAM

Resultado por Fornecedor

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
1ªBrigada de Infantaria de Selva
1ºBatalhão de Infantaria de Selva

Pregão Nº 00009/2022(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

02.377.254/0001-59 - UNIVERSAL-COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	Legume In Natura	Quilograma	4475	R$ 12,6100	R$ 1,9800	R$ 8.860,5000

Marca: Paulista
Fabricante: Paulista
Modelo / Versão: ABOBORA MORANGA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume in natura, tipo abóbora espécie moranga

4	Legume in natura	Quilograma	6816	R$ 8,6100	R$ 2,9800	R$ 20.311,6800

Marca: Regional
Fabricante: Regional
Modelo / Versão: BATATA DOCE - KG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume in natura tipo batata doce espécie roxa

7	Legume in natura	Quilograma	7826	R$ 10,3100	R$ 2,9000	R$ 22.695,4000

Marca: Paulista
Fabricante: Paulista
Modelo / Versão: BETERRABA - KG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume in natura tipo beterraba, espécie comum

8	Legume in natura	Quilograma	8028	R$ 12,4600	R$ 4,4500	R$ 35.724,6000

Marca: Nacional
Fabricante: Nacional
Modelo / Versão: CEBOLA BRANCA - KG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume in natura tipo cebola, espécie comum

9	Legume In Natura	Quilograma	4470	R$ 13,6800	R$ 5,5000	R$ 24.585,0000

Marca: Nacional
Fabricante: Nacional
Modelo / Versão: CEBOLA ROXA - KG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume in natura tipo cebola, espécie roxa

10	Legume In natura	Quilograma	8159	R$ 10,0700	R$ 3,9000	R$ 31.820,1000

Marca: Paulista
Fabricante: Paulista
Modelo / Versão: CENOURA COMUM - KG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume in natura tipo cenoura ,espécie comum

12	Legume In Natura	Quilograma	2555	R$ 13,5100	R$ 3,5000	R$ 8.942,5000

Marca: Regional
Fabricante: Regional
Modelo / Versão: MAXIXE - KG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legumein natura, tipo maxixe, espécie comum

13	Legume in natura	Quilograma	8145	R$ 7,4800	R$ 1,9500	R$ 15.882,7500

Marca: Regional
Fabricante: Regional
Modelo / Versão: PEPINO COMUM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Legume in natura, tipo pepino, espécie comum"

14	Legume in natura	Quilograma	3025	R$ 14,7900	R$ 4,2000	R$ 12.705,0000

Marca: REGIONAL
Fabricante: REGIONAL
Modelo / Versão: QUIABO - KG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Legume in natura, tipo quiabo, espécie liso"

15	Legume In Natura	Quilograma	3480	R$ 23,5700	R$ 4,9000	R$ 17.052,0000

Marca: Paulista
Fabricante: Paulista
Modelo / Versão: TOMATE CEREJA - KG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legumeln natura, tipo tomate, espécie cereja

17	Legume in natura	Quilograma	2348	R$ 20,1200	R$ 9,8500	R$ 23.127,8000

EM BRANCO

Fl nº 07
SALC HMAM

Marca: coalho
Fabricante: coalho
Modelo / Versão: coalho
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coalho, Tipo: Fresco, Apresentação: Peça, Origem: De Vaca,

166	Queijo	Quilograma	6240	R$ 53,7300	R$ 30,0000	R$ 187.200,0000

Marca: mucarela
Fabricante: muçarela
Modelo / Versão: muçarela
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Muçarela, Apresentação: Peça, Origem: De Vaca,

167	Queijo	Quilograma	1459	R$ 55,4700	R$ 43,0000	R$ 62.737,0000

Marca: parmesão
Fabricante: parmesão
Modelo / Versão: parmesao
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parmesão, Apresentação: Ralado, Origem: De Vaca,

168	Queijo	Quilograma	4883	R$ 64,4500	R$ 31,0000	R$ 151.373,0000

Marca: prato
Fabricante: prato
Modelo / Versão: prato
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prato, Apresentação: Peça, Origem: De Vaca,

181	Frios	Quilograma	2037	R$ 94,9100	R$ 68,0000	R$ 138.516,0000

Marca: in natura
Fabricante: in natura
Modelo / Versão: in natura
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Salame, Estado De Conservação: Resfriado(A), Tipo: Italiano, Apresentação: Peça Inteira,

182	Embutido	Quilograma	7444	R$ 16,1400	R$ 7,2000	R$ 53.596,8000

Marca: in natura
Fabricante: in natura
Modelo / Versão: in natura
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cozida, Estado De Conservação: Resfriado(A), Tipo: Salsicha Hot Dog,

196	Salgados diversos	Centena	2318	R$ 62,5000	R$ 37,0000	R$ 85.766,0000

Marca: in natura
Fabricante: in natura
Modelo / Versão: in natura
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: inha, Sabor: Frango E Catupiry,

197	Salgados diversos	Centena	2397	R$ 62,5000	R$ 32,0000	R$ 76.704,0000

Marca: in natura
Fabricante: in natura
Modelo / Versão: in natura
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coxinha, Sabor: Frango E Catupiry,

198	Salgados diversos	Centena	2397	R$ 63,7500	R$ 30,0000	R$ 71.910,0000

Marca: in natura
Fabricante: in natura
Modelo / Versão: i
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alimentação , Tipo: Coxinha , Sabor: Frango E Catupiry

274	Queijo	Quilograma	1627	R$ 64,4500	R$ 28,0100	R$ 45.572,2700

Marca: parmesão
Fabricante: parmesão
Modelo / Versão: parmesão
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parmesão, Apresentação: Ralado, Origem: De Vaca,

Total do Fornecedor: R$ 1.952.358,7700

22.226.368/0001-05 - W W COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
85	Água mineral natural	Garrafa 500,00 ML	16090	R$ 2,1200	R$ 1,0000	R$ 16.090,0000

Marca: AGUA CRIM
Fabricante: AGUA CRIM
Modelo / Versão: AGUA CRIM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral, gaseificação sem gás, tipo embalagem plástico, características adicionais com lacre de segurança na tampa e invólucro protetor – gfa 500 ml

90	Azeite	Embalagem 500,00 ML	2105	R$ 19,1300	R$ 11,1500	R$ 23.470,7500

Marca: DUBOM
Fabricante: DUBOM
Modelo / Versão: DUBOM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Azeite dendê, óleo vegetal comestível, matéria-prima dendê, aplicação culinária em geral, tipo puro com baixa acidez, prazo validade 18 meses, - frasco 500 ml

105	Chocolate	Embalagem 500,00 G	1310	R$ 18,3400	R$ 7,5000	R$ 9.825,0000

Marca: MIX
Fabricante: MIX
Modelo / Versão: MIX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chocolate, apresentação granulado, pacote 500 g

106	Chocolate	Quilograma	940	R$ 32,0600	R$ 17,9900	R$ 16.910,6000

EM BRANCO

Fl nº 08
SALC HMAM

Marca: SELECTA
Fabricante: SELECTA
Modelo / Versão: SELECTA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chocolate, meio amargo, sabor ao leite. Validade 1 ano. Kg

108	Legume em conserva	Embalagem 100,00 G	4250	R$ 8,3300	R$ 5,5100	R$ 23.417,5000

Marca: CAMPO BELLO/MARIZA
Fabricante: CAMPO BELLO/MARIZA
Modelo / Versão: CAMPO BELLO/MARIZA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cogumelo em conserva, tamanho médio, ingredientes cogumelos pré-cozidos/água e sal, prazo validade 4 anos - contendo no mínimo 100g

150	Vinagre	Frasco 500,00 ML	7291	R$ 4,6900	R$ 1,4000	R$ 10.207,4000

Marca: PETROLINA
Fabricante: PETROLINA
Modelo / Versão: PETROLINA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vinagre, matéria-prima: fermentado acético de álcool e vinho tinto, tipo: agrin, aspecto físico: líquido

155	Legume em conserva	Embalagem 500,00 G	2995	R$ 30,8600	R$ 15,0000	R$ 44.925,0000

Marca: MARIZA
Fabricante: MARIZA
Modelo / Versão: MARIZA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Palmito em conserva, tipo legumes palmito, ingredientes água/açúcar/ácido cítrico e sal, prazo validade 24 meses - frasco 500 g

172	Refrigerante	Lata 350,00 ML	8840	R$ 5,4300	R$ 2,6300	R$ 23.249,2000

Marca: PEPSI
Fabricante: PEPSI
Modelo / Versão: PEPSI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refrigerante, ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo iv, acidulante ins 338 e arona natural. Sabor cola comum. Similar ou superior as marcas coca-cola, fanta, pepsi,

183	Peixe em conserva	Embalagem 125,00 G	8577	R$ 9,3600	R$ 4,7800	R$ 40.998,0600

Marca: NALTIQUE
Fabricante: NALTIQUE
Modelo / Versão: NALTIQUE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sardinha em conserva, tipo peixe sardinha inteira sem cabeça, ingredientes molho tomate/água/óleo comestível e sal, prazo validade 15 meses - lta 125 g

188	Torrada	Grama	5250	R$ 8,9600	R$ 5,8000	R$ 30.450,0000

Marca: VISCONT/BAUDUCCO
Fabricante: VISCONT/BAUDUCCO
Modelo / Versão: VISCONT/BAUDUCCO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Torrada, ingredientes farinha de trigo enriquecida , ferro e ácido fólico, f a. Características adicionais: industrializa, integral e salgada. Similar ou superior a marca bauduco. Pct 160g

202	Mistura alimentícia	Embalagem 450,00 G	3030	R$ 7,8800	R$ 5,1600	R$ 15.634,8000

Marca: MARATA/APTI/DONABENT
Fabricante: MARATA/APTI/DONABENT
Modelo / Versão: MARATA/APTI/DONABENT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mistura para bolo diversos sabores, marca similar a Dona Benta ou superior

Total do Fornecedor: R$ 255.178,3100

26.208.040/0001-17 - LOPES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
11	Legume in natura	Quilograma	9910	R$ 7,5600	R$ 2,9300	R$ 29.036,3000

Marca: regional
Fabricante: regional
Modelo / Versão: regional
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume In Natura Tipo: Mandioca especie comum

41	Fruta	Quilograma	6994	R$ 4,9300	R$ 3,4500	R$ 24.129,3000

Marca: regional
Fabricante: regional
Modelo / Versão: regional
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta in natura Tipo: Abacaxi especie comum caracteristicas adicionais sem corooa e peso médio de 1,5kg

46	Fruta	Quilograma	7405	R$ 7,5000	R$ 3,8500	R$ 28.509,2500

Marca: regional
Fabricante: regional
Modelo / Versão: regional
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta in natura Tipo: Laranja especie Pera

52	Fruta	Quilograma	9831	R$ 9,5700	R$ 4,4500	R$ 43.747,9500

Marca: paulista
Fabricante: paulista
Modelo / Versão: paulista
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta in natura Tipo: Melão especie comum

58	Fruta	Quilograma	1294	R$ 41,0600	R$ 24,0000	R$ 31.056,0000

EM BRANCO

Fl nº 09
SALC HMAM

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**22.226.368/0001-05**	DUNS®:	**902675312**
Razão Social:	**W W COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**W W CORREA COMERCIO E SERVICOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**05/06/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**24/04/2023**
FGTS	Validade:	**16/04/2023**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**07/08/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**05/04/2023**
Receita Municipal	Validade:	**30/06/2023**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2023**

[redacted]


EM BRANCO

Fl nº 10
SALC HMAM

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/04/2023 10:53:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **W W COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**
CNPJ: **22.226.368/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.


EM BRANCO

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

Fl nº 11
SALC HMAM
TESOURONACIONAL

Data e hora da consulta: 17/04/2023 12:11
Usuário: ***.656.682-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160020	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
09.601.850/0001-10	RUA PROF ERNANI SIMAO, NR 1.421, CACHOEIRINHA	69065-060

Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	PABX: (92)2126-2000 FAX: 2126-2006/2126-2056

Ano	Tipo	Número
2023	NE	36

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171397	1000000000	339030	160504	E6SUPLJA1QR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
03/04/2023	Global	64581.021886/2023-19	0,0000	2.543,11

Favorecido

Código	Nome	
22.226.368/0001-05	W W COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	
Endereço		**CEP**
PARANA DE AUTAZ MIRIM SN ZONA RURAL		69255-000

Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo		**Artigo**	**Parágrafo**	**Inciso**	**Alínea**
LEI 10.520 / 2002		1	-	-	-

Descrição
339030.07-GENEROS DE ALIMENTAÇÃO
DIEX Nº 44-APRV, DE 30 MAR 23 * PREGÃO 09/2022 - UASG 160006 (PARTICIPANTE), CONTRATO 08/2023 2023NC403310-COEX, DE 03 FEV 23

Local da Entrega
RUA PROF. ERNANI SIMÃO, NR 1421, CACHOEIRINHA, MANAUS-AM, CEP 69.065-390

Informação Complementar
16000605000092022 - UASG Minuta: 160020

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação


EM BRANCO

Data e hora da consulta: 17/04/2023 12:11
Usuário: ***.656.682-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.543,11

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00085 - ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL	263,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/04/2023	Inclusão	263,00000	1,0000	263,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00090 - AZEITE, ESPÉCIE VEGETAL DE DENDÊ, OLÉO DE PALMA, TIPO PURO, TEOR DA ACIDEZ BAIXO OLÉICO	390,25

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/04/2023	Inclusão	35,00000	11,1500	390,25

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00106 - CHOCOLATE, TIPO PRETO, APRESENTAÇÃO MASSA, SABOR MEIO AMARGO, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 12 MESES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL CALORIAS REDUZIDAS-LIGHT	179,90

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/04/2023	Inclusão	10,00000	17,9900	179,90

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00108 - LEGUME EM CONSERVA, TIPO COGUMELO PASTEURIZADO	110,20

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/04/2023	Inclusão	20,00000	5,5100	110,20

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00183 - PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE SARDINHA, APRESENTAÇÃO DESCABEÇADA E EVISCERADA, MEIO DE COBERTURA COM ÓLEO COMESTÍVEL	439,76

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/04/2023	Inclusão	92,00000	4,7800	439,76

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00188 - TORRADA, TIPO DE PÃO DE FORMA, BASE DA MASSA FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, ENRIQUECIDA, INGREDIENTES ADICIONAIS SALGADA	1.160,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/04/2023	Inclusão	200,00000	5,8000	1.160,00

Versão	Data/Hora	Operação


EM BRANCO

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

Fl nº 13
SALC HMAM

TESOURONACIONAL

Data e hora da consulta: 17/04/2023 12:11
Usuário: ***.656.682-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Assinaturas

Ordenador de Despesa	Responsável pela Nota de Empenho
[redacted]	[redacted]RRERA
04/04/2023 10:10:00	04/04/2023 08:35:24

Versão	Data/Hora	Operação

EM BRANCO

Fl nº 04
SALC HMAM

__ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)____
03/02/23 11:51 USUARIO: MACEDO
DATA EMISSAO : 03Fev23 VALORIZACAO : 03Fev23 NUMERO : 2023NC403311
UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160020 / 00001 - H MIL A MANAUS
OBSERVACAO
(060012-HMAM)DABST-SGLSUBS-PLJ-AQS QR 1ª PRV MAR-JUN23(OBS REGRAS BT30.410-01)
.R$5,45.22D.04M.476H.REF:CADR OR 2023.EMPH IMEDIATO.SALDO NA PRV:RP174386,20;N
EALIQ,00;DSPN,00;TRNF-6621,75;ADNT,00.

Fl nº 14

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171397	1000000000	339030		160504	E6SUPLJA1QR	104.354,05

LANCADO POR : [redacted] UG : 160504 03Fev23 09:23
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA


EM BRANCO

Fl nº 15

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

TERMO DE CONTRATO

COMPRA

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 08/2023,QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS E A EMPRESA W W COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

A União por intermédio do Hospital Militar de Área de Manaus (H Mil A Manaus), com sede na Rua Professor Ernani Simão, nº 1.421, bairro Cachoeirinha, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69.065-0660, inscrito no CNPJ sob os números 09.601.850/0001-10 e 09.601.850/0002-09, neste ato representado pelo Coronel [redacted] Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus, nomeado pela Portaria nº 485 Cmt Ex, de 12 de maio de 2022, publicada no DOU nº 91, de 16 de maio de 2022, inscrito no CPF nº [redacted] denominada CONTRATANTE e a empresa W W COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.226.368/0001-05, Com Paraná de Autaz Mirin, nº s/n, Zona Rural, Careiro da Várzea - AM, CEP: 69.084-280 em Manaus-AM doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela S[redacted] portadora da Carteira de [redacted] 013.116.842-80, tendo em vista o que consta no Processo nº 64581.020251/2023-02 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013,resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 09/2022- 1º Batalhão de Infantaria de Selva, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

MINUTA


EM BRANCO

Fl nº 16

1. CLÁUSULA PRIMEIRA–OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para o setor de Aprovisionamento, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula se ao Edital do Pregão , identificado no preâmbulo e à proposta vencedora,independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	Qtde	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
85	água mineral - 500 ml	445484	Garrafa 500ml	720	1,00	720
90	azeite de dendê - 500 ml	463695	Frasco 500 ml	300	11,15	3.345,00
105	chocolate granulado -500g	471259	Pct 500g	300	7,50	2.250,00
106	barra de chocolate - kg	463544	Kg	100	17,99	1.799,00
108	cogumelo pasteurizado - 100g	462830	Und	120	5,51	661,20
150	vinagre - 500 ml	269223	Embalagem 500 ml	1222	1,40	1.710,80
172	refrigerante lata - pepsi	217784	Lata 350 ml	1300	2,63	3.419,00
183	sardinha - 125g	449006	Lata 125 g	1400	4,78	6.692,00
188	torrada - pct 160 g	467288	Und	2000	5,80	11.600,00
202	mistura para bolo - 450 g	279242	Pct 450 g	1460	5,16	7.533,60
TOTAL ESTIMADO						**R$ 39.730,60**

MINUTA

2. CLÁUSULA SEGUNDA –VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 26/04/2023 e encerramento em 14/10/2023, não prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA–PREÇO

3.1. O valor estimado do presente Termo de Contrato é de até R$ 39.730,60 (trinta e nove mil, setecentos e trinta reais e sessenta centavos).

EM BRANCO

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:160504

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 171397

Elemento de Despesa: 339030

PI: E6SUPLIA1QR

MINUTA

5. CLÁUSULA QUINTA–PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA–REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA- ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

EM BRANCO

Fl nº 10

9. CLAÚSULA NONA-FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art.79, inciso II, da Lei nº8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA –VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previsto sem lei.

MINUTA

EM BRANCO

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 demaio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado àcedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na INSEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais,os acréscimos ou supressões que se fizeram necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais delicitações e contratos administrativo se, subsidiariamente, segundoas disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Leinº 8.666, de 1993.

MINUTA

EM BRANCO

Fl nº 20

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Manaus para dirimiros litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela onciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado,o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois delido e acha do em ordem,vai assinado pelos contraentes.

Manaus, AM, em 26 de abril de 2023.

[redacted]

Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

[redacted]

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

[redacted]

MINUTA


EM BRANCO

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Fl nº 26

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200655621	2062	

Fl nº 24

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: W W COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
AMP2000021427

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CAREIRO DA VARZEA
Local

26 Fevereiro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

- USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES


EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Fl nº 21

Fl nº 22

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/009.628-1	AMP2000021427	26/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)
[redacted]

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1041344 em 28/02/2020 da Empresa W W COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME, Nire 13200655621
Protocolo: 200096281 - 26/02/2020. Autenticação: 4C8A6D87D40BC3863073E5020041818AE7D8845E

EM BRANCO

Fl nº 18

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
W W COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 22.226.368/0001-05 NIRE: 13200655621

Fl nº 23

1. [redacted]

Manaus/AM, CEP: 69084-280 e,

2. [redacted]

Manaus/AM, CEP: 69084-280,

Os únicos sócios da sociedade limitada, **W W COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, com sede estabelecida na Rua Luzilândia nº 201, Betânia, Manaus-AM, CEP 69.073-690, registrada na Junta Comercial do Estados do Amazonas, JUCEA - AM, sob o NIRE nº132.0065562-1 em sessão de 10/04/2015, devidamente inscrita no sob CNPJ sob o nº 22.226.868/0001-05, resolvem assim alterar o contrato social mediante as cláusulas seguintes:

1ª CLÁUSULA – "ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE"
Fica alterado o endereco da sede, cito abaixo:
DE: Rua Luzilândia nº 201, Betânia, Manaus-AM, CEP 69.073-690;

PARA: Com. Paraná de Autaz Mirim, s/nº, Zona Rural, Careiro da Várzea-AM e CEP 69.255-000.

2ª CLÁUSULA – "ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL"
A sociedade **resolve alterar** o objeto social da empresa, para:

47.12-1/00- Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com predominância de produtos alimenticios-minimercados, mercearias e armazéns
1091-1/01 Fabricação de produtos de panificação industrial
3314-7/07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.29-5/01- Serviços de montagem de móveis de qualquer material
43.21-5/00- Instalação e Manutenção Elétrica
4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1/99- Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4/02- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4/03- Obras de acabamento em gesso e estuque
43.99-1/03- Obras de alvenaria
47.21-1/03- Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1/04- Comercio varejista de doces, balas bombons e semelhantes
4722-9/01- Comércio varejista de carnes – açougues
47.24-5/00- Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.41-5/00- Comercio varejista de tintas e materiais de pinturas
47.42-3/00- Comercio varejista de material elétrico
47.44-0/01- Comercio de ferragens e ferramentas
47.44-0/03- Comercio varejista de materiais hidráulicos
56.20-1/03- Cantinas-serviço de alimentação privativa

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1041344 em 28/02/2020 da Empresa W W COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME, Nire 13200655621


EM BRANCO

Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas

Fl nº 23

Limpeza em prédio e em domicilio
- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
00- Atividades paisagísticas
01- Fotocópias
03- Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

Fl nº 24

CLÁUSULA – "ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL"

A sociedade neste ato resolve alterar o valor do capital social para **R$ 100.000,00** (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil), quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente e legal no país, assim distribuídas:

QUADRO SOCIETÁRIO	COTAS	VALOR – R$	%
WESLEY GOMES DO NASCIMENTO	50.000	50.000,00	50%
WALLACE CORREA DA SILVA	50.000	50.000,00	50%
(=) TOTAL	100.000	100.000,00	100%

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**** CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL ****
W W COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ 22.226.368/0001-05 NIRE: 132.0065562-1

1. [redacted]
Manaus/AM, CEP: 69084-280 e,

2. [redacted]
Manaus/AM, CEP: 69084-280,

1ª CLÁUSULA- RAZÃO SOCIAL E SEDE

A sociedade gira sob o nome empresarial **W W COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** e tem sede e domicílio na Com. Paraná de Autaz Mirim, s/nº, Zona Rural, Careiro da Várzea-AM e CEP 69.255-000.

2ª CLÁUSULA- OBJETO SOCIAL

A sociedade tem as atividades conforme a Classificação Nacional das Atividades Econômicas, abaixo especificados:

47.12-1/00- Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com predominância de produtos alimenticios-minimercados, mercearias e armazéns
1091-1/01 Fabricação de produtos de panificação industrial
3314-7/07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.29-5/01- Serviços de montagem de móveis de qualquer material
43.21-5/00- Instalação e Manutenção Elétrica

EM BRANCO

Fl nº 30

4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1/99- Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4/02- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4/03- Obras de acabamento em gesso e estuque
43.99-1/03- Obras de alvenaria
47.21-1/03- Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1/04- Comercio varejista de doces, balas bombons e semelhantes
4722-9/01- Comércio varejista de carnes – açougues
47.24-5/00- Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.41-5/00- Comercio varejista de tintas e materiais de pinturas
47.42-3/00- Comercio varejista de material elétrico
47.44-0/01- Comercio de ferragens e ferramentas
47.44-0/03- Comercio varejista de materiais hidráulicos
56.20-1/03- Cantinas-serviço de alimentação privativa
63.99-2/00- Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
81.21-4/00- Limpeza em prédio e em domicilio
81.29-0/00- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3/00- Atividades paisagísticas
82.19-9/01- Fotocópias
82.99-7/03- Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

Fl nº 25

3ª CLÁUSULA- CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma em moeda corrente e legal do país, conforme distribuídas abaixo.

QUADRO SOCIETÁRIO	COTAS	VALOR – R$	%
WESLEY GOMES DO NASCIMENTO	50.000	50.000,00	50%
WALLACE CORREA DA SILVA	50.000	50.000,00	50%
(=) TOTAL	100.000	100.000,00	100%

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

4ª CLÁUSULA - DA DIVISÃO DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

5ª CLÁUSULA - DO INICIO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 10/04/2015 e sua duração será por tempo indeterminado.

6ª CLÁUSULA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá a **WALLACE CORREA DA SILVA e WESLEY GOMES DO NASCIMENTO** com os poderes e atribuições de Administrar e Representar a sociedade, podendo os sócios assinar na forma isoladamente ou em conjunto, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1041344 em 28/02/2020 da Empresa W W COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME, Nire 13200655621

EM BRANCO

Fl nº 21

7ª CLÁUSULA - DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Fl nº 26

8ª CLÁUSULA - DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediarias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios cotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um.

9ª CLÁUSULA - DOS IMPEDIMENTOS

Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002).**

10ª CLÁUSULA - PRO LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª CLÁUSULA - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

12ª CLÁUSULA - DO FORO

Fica eleito o foro de Careiro da Varzea-AM, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o e destinando-o ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Amazonas, para que produza os efeitos legais.

Careiro da Varzea, 24 de fevereiro de 2020

[redacted]

*****assinado digitalmente*****

[redacted]ENTO

*****assinado digitalmente*****

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1041344 em 28/02/2020 da Empresa W W COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME. Nire 13200655621

EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Fl nº 27

Fl nº 27

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/009.628-1	AMP2000021427	26/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)
[redacted]

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1041344 em 28/02/2020 da Empresa W W COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME, Nire 13200655621 e protocolo 200096281 - 26/02/2020. Autenticação: 4C8A6D87D40BC3863972529041219AE7D8245F. Alberto Pacheco da Silva Ladeira -


EM BRANCO

Fl nº 23

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Fl nº 23

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa W W COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME, de NIRE 1320065562-1 e protocolado sob o número 20/009.628-1 em 26/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1041344, em 28/02/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador AURIAN SALES.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)
[redacted]

Documento Principal

Assinante(s)
[redacted]

Manaus, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020

Documento assinado eletrônicamente por AURIAN SALES, Servidor(a) Público(a), em 28/02/2020, às 09:04 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 20/009.628-1.

EM BRANCO

Fl nº 84

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

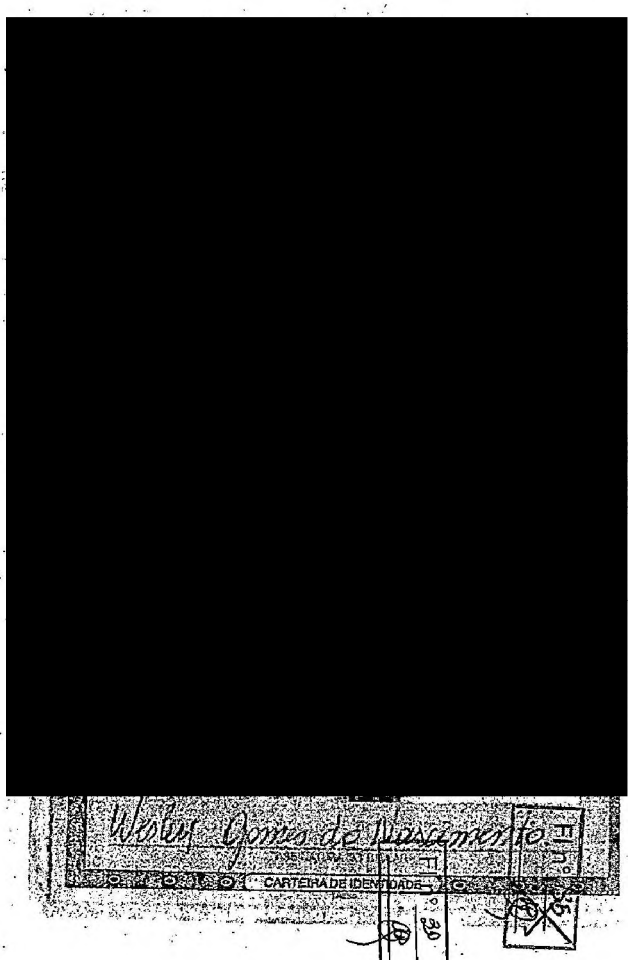
Fl nº 29

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)
[redacted]

Manaus. sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020

EM BRANCO


Weber Gomes de Nascimento
CARTEIRA DE IDENTIDADE
30

EM BRANCO

Fl nº 19

Fl nº 21

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.226.368/0001-05 MATRIZ		10/04/2015

NOME EMPRESARIAL
W W COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
W W CORREA COMERCIO E SERVICOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *)
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Dispensada *)
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Dispensada *)
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)
56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
COM PARANA DE AUTAZ MIRIM	SN	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.255-000	ZONA RURAL	CAREIRO DA VARZEA	AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WWCORREA@OUTLOOK.COM.BR	(92) 9268-1539

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/04/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/06/2022** às **11:16:11** (data e hora de Brasília).

EM BRANCO

Fl nº 32

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.226.368/0001-05 MATRIZ		10/04/2015

NOME EMPRESARIAL
W W COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *)
82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
COM PARANA DE AUTAZ MIRIM	SN	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.255-000	ZONA RURAL	CAREIRO DA VARZEA	AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WWCORREA@OUTLOOK.COM.BR	(92) 9268-1539

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/04/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

() A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/06/2022** às **11:16:11** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

EM BRANCO

Fl nº 33

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**22.226.368/0001-05**	DUNS®:	**902675312**
Razão Social:	**W W COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**W W CORREA COMERCIO E SERVICOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**05/06/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Sem Informação	
FGTS	Validade:	**05/05/2023**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**07/08/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**12/05/2023**
Receita Municipal	Validade:	**30/06/2023**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**31/05/2023**

EM BRANCO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fl nº 34

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/04/2023 11:34:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **W W COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**
CNPJ: **22.226.368/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.


EM BRANCO

Fl nº 05

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

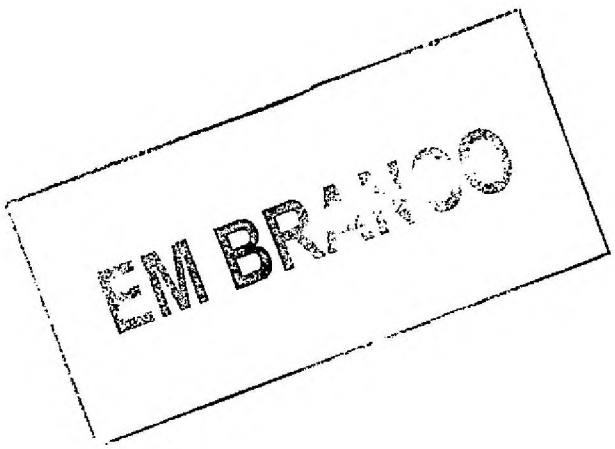
TERMO DE CONTRATO

COMPRA

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 08/2023,QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS E A EMPRESA W W COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

A União por intermédio do Hospital Militar de Área de Manaus (H Mil A Manaus), com sede na Rua Professor Ernani Simão, no 1.421, bairro Cachoeirinha, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69.065-0660, inscrito no CNPJ sob os números 09.601.850/0001-10 e 09.601.850/0002-09, neste ato representado pelo Corone[redacted] Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus, nomeado pela Portaria nº 485 Cmt Ex, de 12 de maio de 2022, publicada no DOU nº 91, de 16 de maio de 2022, inscrito no CPF nº [redacted] denominada CONTRATANTE, e a empresa W W COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.226.368/0001-05, Com Paraná de Autaz Mirin, nº s/n, Zona Rural, Careiro da Várzea - AM, CEP: 69.084-280 em Manaus-AM doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. [redacted] tendo em vista o que consta no Processo nº 64581.021886/2023-19 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013,resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 09/2022- 1º Batalhão de Infantaria de Selva, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

[redacted]


EMBRAPA

Fl nº 30

1. CLÁUSULA PRIMEIRA–OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para o setor de Aprovisionamento, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula se ao Edital do Pregão , identificado no preâmbulo e à proposta vencedora,independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	Qtde	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
85	água mineral - 500 ml	445484	Garrafa 500 ml	720	1,00	720
90	azeite de dendê - 500 ml	463695	Frasco 500 ml	300	11,15	3.345,00
105	chocolate granulado -500g	471259	Pct 500g	300	7,50	2.250,00
106	barra de chocolate - kg	463544	Kg	100	17,99	1.799,00
108	cogumelo pasteurizado - 100g	462830	Und	120	5,51	661,20
150	vinagre - 500 ml	269223	Embalagem 500 ml	1222	1,40	1.710,80
172	refrigerante lata - pepsi	217784	Lata 350 ml	1300	2,63	3.419,00
183	sardinha - 125g	449006	Lata 125 g	1400	4,78	6.692,00
188	torrada - pct 160 g	467288	Und	2000	5,80	11.600,00
202	mistura para bolo - 450 g	279242	Pct 450 g	1460	5,16	7.533,60
TOTAL ESTIMADO						**R$ 39.730,60**

2. CLÁUSULA SEGUNDA –VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 26/04/2023 e encerramento em 14/10/2023, não prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA–PREÇO

3.1. O valor estimado do presente Termo de Contrato é de até R$ 39.730,60 (trinta e nove mil, setecentos e trinta reais e sessenta centavos).

[redacted]


EM BRANCO

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:160504

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 171397

Elemento de Despesa: 339030

PI: E6SUPLJA1QR

5. CLÁUSULA QUINTA–PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA–REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

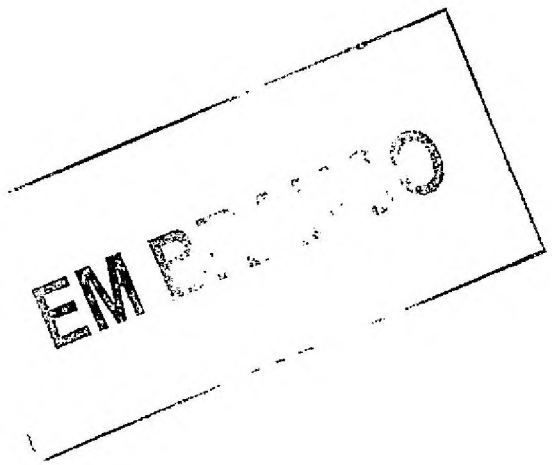
7. CLÁUSULA SÉTIMA– GARANTIADE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSUL A OITAVA- ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

[redacted]


EM

Fl nº 38

9. CLAÚSULA NONA-FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração,nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente,nos termos do art.79, inciso II,da Lei nº8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Leinº 8.666,de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

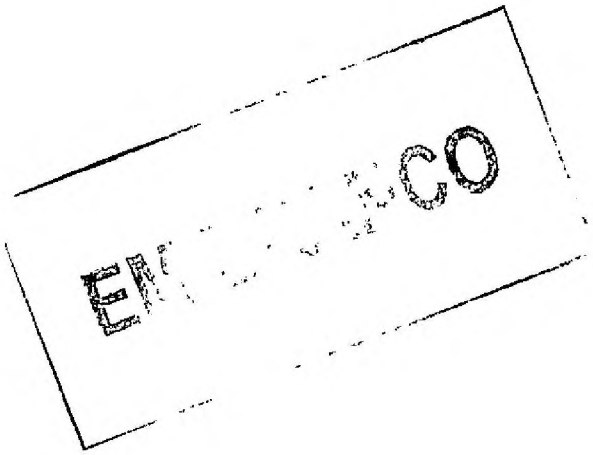
12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA –VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previsto sem lei.

[redacted]



13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 demaio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado àcedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na INSEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais,os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA –DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais delicitações e contratos administrativo se, subsidiariamente, segundoas disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Leinº 8.666, de 1993.

[redacted]

EM BRANCO

Fl nº 40

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Manaus para dirimiros litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela onciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado,o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois delido e acha do em ordem,vai assinado pelos contraentes.

Manaus, AM, em 26 de abril de 2023.

[redacted]

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

[redacted]


EM BRANCO

Fl nº 41

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 80, quinta-feira, 27 de abril de 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 160349

Número do Contrato: 2/2022.
Nº Processo: 64317.005180/2021-98.
Pregão. Nº 12/2021. Contratante: COMANDO DA 17 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA. Contratado: 14.629.705/0001-87 - BRASIL DIGITAL SERVICOS DE INFORMATICA E COMERCIO LTDA. Objeto: Contratação de serviços de internet banda larga por fibra ótica. Vigência: 18/03/2023 a 18/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 1.712,16. Data de Assinatura: 18/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 18/03/2023).

COMANDO DE FRONTEIRA DO ACRE / 4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023 - UASG 160002

Nº Processo: 65323003440202316. Objeto: Aquisição de material de solução de tecnologia da informação TIC., Total de Itens Licitados: 27. Edital: 27/04/2023 das 10h00 às 14h00. Endereço: Rua Colombia S/n - Bairro Bosque, Bosque - Rio Branco/AC ou https://www.gov.br/compras/edital/160002-5-00001-2023. Entrega das Propostas: a partir de 27/04/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/05/2023 às 11h30 no site www.gov.br/compras.

ELMIR LEANDRO MOREIRA XAVIER
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 26/04/2023) 160002-00001-2023NE000001

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2023 - UASG 160171

Nº Processo: 64046006626201902 . Objeto: Credenciamento de Organização Civil de Saúde para prestar serviços de saúde nas especialidades de fisioterapia, endocrinologia Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 219/06/1993.. Justificativa: Por atender ao disposto no Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993 Declaração de Inexigibilidade em 27/01/2023. LUCIANO FLAVIO ALMEIDA DE LIMA. Ordenador de Desespsas. Ratificação em 27/01/2023. IVAN ALEXANDRE CORREA SILVA. Cmt 2º Gpt. Valor Global: R$ 180.000,00. CNPJ CONTRATADA : 17.193.597/0001-30 MONTEIROE MONTEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA. Valor: R$ 60.000,00. CNPJ CONTRATADA : 47.323.666/0001-44 INSTITUTO CRUZ LTDA. Valor: R$ 60.000,00. CNPJ CONTRATADA : 48.895.299/0001-16 ALBUQUERQUE E RABELO SERVICOS DE FISIOTERAPIA LTDA. Valor: R$ 60.000,00

(SIDEC - 26/04/2023) 160171-00001-2023NE800000

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 2/2023

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 64046001776202306. , publicada no D.O.U de 10/04/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de pneus, baterias e materiais diversos de borracharia do 8º Batalhão de Engenharia de Construção. Novo Edital: 27/04/2023 das 08h00 às 11h30 e de13h30 às 16h30. Endereço: Rodovia Santarem/cuiaba Km 10 Serra do Piquiatuba Cipoal Cipoal - SANTAREM - PAEntrega das Propostas: a partir de 27/04/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/05/2023, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUCIANO FLAVIO ALMEIDA DE LIMA
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 26/04/2023) 160171-00001-2023NE002061

12ª REGIÃO MILITAR

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2023 - UASG 160545

Nº Processo: 64598.005531/2022-12.
Pregão Nº 11/2022. Contratante: HOSPITAL DE GUARN. DE S. GABRIEL DA CACHOEIRA. Contratado: 34.700.478/0001-46 - AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de análises clínicas com fornecimento de peças e insumos necessários à realização dos serviços.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 17/04/2023 a 16/04/2024. Valor Total: R$ 25.221,18. Data de Assinatura: 17/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/04/2023).

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2023 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.022081/2023-92.
Pregão Nº 1/2023. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS.
Contratado: 43.737.358/0001-04 - E B GUEDES. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o setor de aprovisionamento, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: . Vigência: 26/04/2023 a 14/10/2023. Valor Total: R$ 78.187,00. Data de Assinatura: 26/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/04/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2023 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.021886/2023-19.
Pregão Nº 1/2023. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS.
Contratado: 22.226.368/0001-05 - W W COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o setor de aprovisionamento, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: . Vigência: 26/04/2023 a 14/10/2023. Valor Total: R$ 39.730,60.. Data de Assinatura: 26/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/04/2023).

COMANDO MILITAR DO LESTE

BRIGADA DE INFANTARIA PARAQUEDISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 160296

Número do Contrato: 5/2020.
Nº Processo: 64298.003603/2020-72.
Pregão. Nº 18/2018. Contratante: BASE ADM DA BRIGADA DE INFANTARIA PQDT. Contratado: 11.955.015/0001-20 - CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato 05/2020,. Vigência: 27/04/2023 a 27/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 4.442,80. Data de Assinatura: 27/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/04/2022).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023 - UASG 160296

A Base Administrativa da Brigada de Infantaria Pára-quedista torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico, nº 6/2023, NUP: 65468.010420/2022-76, que tem por objeto a aquisição de materiais para manutenção de paraquedas, conforme pode ser consultado no site do Comprasnet: comprasgovernamentais.gov.br na consulta de atas. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/04/2023, pelo Ordenador de Despesas.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2023.
ALBERTO MAGALHÃES NASCIMENTO - Cel
Ordenador de Despesas Bda Inf Pqdt

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022 - UASG 160296

A Base Administrativa da Brigada de Infantaria Pára-quedista torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico, nº 38/2022, NUP: 65468.009507/2022-09, que tem por objeto a cessão de uso de espaços pertencentes às Organizações Militares do Complexo da Brigada de Infantaria Pára-quedista, para ofertar atividades de apoio de alfafataria, conforme pode ser consultado no site do Comprasnet: comprasgovernamentais.gov.br na consulta de atas. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/04/2023, pelo Ordenador de Despesas.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2023.
ALBERTO MAGALHÃES NASCIMENTO - Cel
Ordenador de Despesas Bda Inf Pqdt

BASE ADMINISTRATIVA DA BRIGADA DE INFANTARIA PARAQUEDISTA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 10/2023

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 65468011856202363. , publicada no D.O.U de 13/04/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em realização de eventos visando a disponibilização dos locais para aplicação das provas do Exame Intelectual do Concurso de Admissão à Escola de Sargentos das Armas (EsSA) 2023. Novo Edital: 27/04/2023 das 09h30 às 11h30 e de13h00 às 16h00. Endereço: Av. Gen. Benedito da Silveira, S/n - Vila Militar Vila Militar - RIO DE JANEIRO - RJEntrega das Propostas: a partir de 27/04/2023 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/05/2023, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

ALBERTO MAGALHAES NASCIMENTO
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 26/04/2023) 160296-00001-2023NE000001

1ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA/EME 23-1ª RM-002-00

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a União, por intermédio do Comando da 1ª Região Militar, CNPJ nº 10.189.168/0001-40 e o Município de Nova Friburgo-RJ, CNPJ nº 28.606.630/0001-23, por intermédio da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo-RJ.
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto a manutenção e funcionamento do Tiro de Guerra nº 01-010 no Município de Nova Friburgo-RJ, e o estabelecimento das responsabilidades dos PARTÍCIPES na cessão de pessoal, patrimônio imobiliário, ampliação das instalações, fornecimento de mobiliário, utensílios e equipamentos afins, bem como a realização de obras e serviços visando à manutenção, reposição e melhoria das instalações da sede do Tiro de Guerra, quadra de desportos, pátio de instrução, polígono de tiro, residência (s) funcional (ais) do (s) instrutor (es) do TG, em consonância com o respectivo Plano de Trabalho, previamente acordado entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: Rio de Janeiro -RJ, 17 de março de 2023.
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da publicação, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o máximo de 60 (sessenta) meses.
PARTÍCIPES: Gen Div CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS, Comandante da 1ª Região Militar e o Sr. JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO, Prefeito de Nova Friburgo-RJ.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA/EME 23-1ª RM-003-00

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a União, por intermédio do Comando da 1ª Região Militar, CNPJ nº 10.189.168/0001-40 e o Município de Castelo-ES, CNPJ nº 27.165.638/0001-39, por intermédio da Prefeitura Municipal de Castelo-ES.
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto a manutenção e funcionamento do Tiro de Guerra nº 01-006 no Município de Castelo-ES, e o estabelecimento das responsabilidades dos PARTÍCIPES na cessão de pessoal, patrimônio imobiliário, ampliação das instalações, fornecimento de mobiliário, utensílios e equipamentos afins, bem como a realização de obras e serviços visando à manutenção, reposição e melhoria das instalações da sede do Tiro de Guerra, quadra de desportos, pátio de instrução, polígono de tiro, residência (s) funcional (ais) do (s) instrutor (es) do TG, em consonância com o respectivo Plano de Trabalho, previamente acordado entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: Rio de Janeiro -RJ, 9 de fevereiro de 2023.
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da publicação, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o máximo de 60 (sessenta) meses.
PARTÍCIPES: Gen Div LUIS FERNANDO ESTORILHO BAGANHA, Comandante da 1ª Região Militar e o Sr. JOÃO PAULO SILVA NAU, Prefeito de Castelo-ES.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NUP: 64279.004507/2019-73.
Por determinação do §4º, do art. 22, Portaria nº 1.845, de 29 SET , tendo em vista que o Sr. JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO NATAL (CPF XXX.432.247-XX) encontra-se em lugar incerto e não sabido, dá-se ciência da Sindicância Instaurada, pela Portaria nº 66/20.1-SIND - Dano Aux PFP2AsseApAslurd/1ªRM, por edital, para apurar possíveis indícios de irregularidade administrativa em razão da ocorrência de pagamentos indevidos efetuados em favor da ex-pensionista ENEIDA DO NASCIMENTO NATAL (Prec-CP nº 91/0329508) após seu falecimento em 09/03/2018. Em observância


EM BRANCO

1) deve apresentar-se à Fisc Adm/SALC para receberem orientações relativas ao contrato e assinatura do livro registro;

2) deve comunicar à Fisc Adm/SALC, por meio de DIEx e com antecedência de 48 horas, todo e qualquer afastamento prolongado do serviço (férias, licenças, dispensas, missões, etc);
3) devem inteirar-se das ordens e orientações publicadas no Boletim Interno nº 145, de 31/07/2017, nº 247, de 27/12/2019 e de toda legislação pertinente em vigor;
4) ao Gestor de Contrato observar as orientações contindas nas Normas para atuação do Gestor e do Fiscal de Contrato, aprovadas pela Port nº 37-SEF, de 14 ABR 20;
5) o Ch Div Pes, o Ch SALC, o Ch Conf Reg Gestão, o Ch St Fin, o Gestor do Contrato, os Fiscais de Contratos designados e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes; e
6) devem se inscrever e realizar o curso de Fiscalização de Contrato através do site https://portaldeeducacao.eb.mil.br/ e entregar o certificado de conclusão na SALC/CONTRATOS.
(Solu Nota para BI nº 73091, de 25 ABR 23, do Contr SALC)

Processo: Pregão SRP nº 09/2022-1º Batalhão de Infantaria de Selva (160006)
NUP: 64581.021886/2023-19
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o setor de Aprovisionamento, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Contrato nº 08/2023-H Mil A Manaus, pertinente a empresa W W COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.226.368/0001-05.
Vigência: 26/04/2023 a 14/10/2023.
Valor estimado: R$ 39.730,60 (trinta e nove mil, setecentos e trinta reais e sessenta centavos).
Designo para exercer a função de Gestor deste Contrato o Chefe do Aprovisionamento.

Em consequência:
1) deve apresentar-se à Fisc Adm/SALC para receberem orientações relativas ao contrato e assinatura do livro registro;
2) deve comunicar à Fisc Adm/SALC, por meio de DIEx e com antecedência de 48 horas, todo e qualquer afastamento prolongado do serviço (férias, licenças, dispensas, missões, etc);
3) devem inteirar-se das ordens e orientações publicadas no Boletim Interno nº 145, de 31/07/2017, nº 247, de 27/12/2019 e de toda legislação pertinente em vigor;
4) ao Gestor de Contrato observar as orientações contindas nas Normas para atuação do Gestor e do Fiscal de Contrato, aprovadas pela Port nº 37-SEF, de 14 ABR 20;
5) o Ch Div Pes, o Ch SALC, o Ch Conf Reg Gestão, o Ch St Fin, o Gestor do Contrato, os Fiscais de Contratos designados e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes; e
6) devem se inscrever e realizar o curso de Fiscalização de Contrato através do site https://portaldeeducacao.eb.mil.br/ e entregar o certificado de conclusão na SALC/CONTRATOS.
(Solu Nota para BI nº 73105, de 26 ABR 23, do Contr SALC)

Processo: Pregão SRP nº 09/2022-1º Batalhão de Infantaria de Selva (160006)
NUP: 64581.022078/2023-79
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o setor de Aprovisionamento, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Contrato nº 10/2023-H Mil A Manaus, pertinente a empresa GBV ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.471.161/0001-40
Vigência: 27/04/2023 a 14/10/2023.
Valor estimado: R$ 73.127,96 (setenta e três mil, cento e vinte e sete reais e noventa e seis centavos).
Designo para exercer a função de Gestor deste Contrato o Chefe do Aprovisionamento.

Em consequência:
1) deve apresentar-se à Fisc Adm/SALC para receberem orientações relativas ao contrato e assinatura do

EM BRANCO